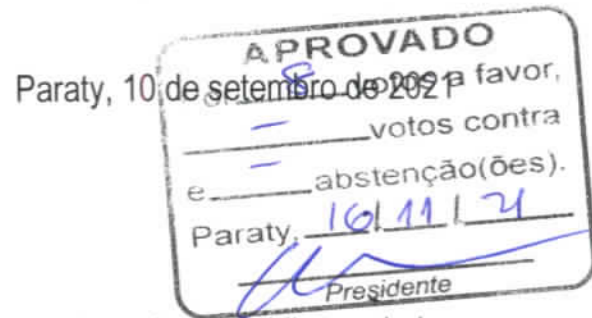


Mensagem à Câmara nº. 022/2021

À sua Excelência o Senhor
Valceni da Silva Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de Paraty



Assunto: Projeto de Lei que "Dispõe sobre a denominação de logradouro público no bairro Villa Princesa Isabel, Município de Paraty".

Senhor Presidente;

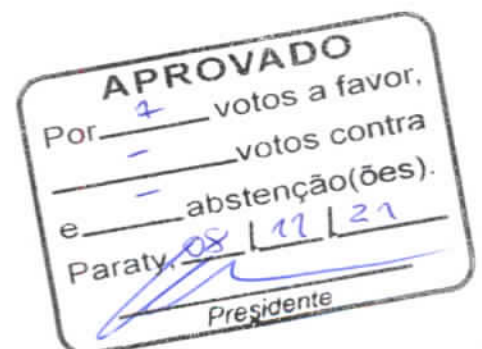
Pela presente mensagem encaminho à esta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a denominação de logradouro público no bairro Villa Princesa Isabel, Município de Paraty".

O Projeto de Lei em questão faz-se mister ao entendimento desta Municipalidade para atender a demanda pleiteada pelos moradores da localidade por meio de processo administrativo, haja vista a necessidade para regularização de endereço ante aos órgãos e empresas prestadoras de serviços.

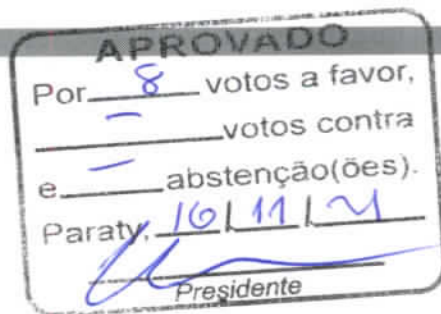
Face ao exposto solicito aos Nobres Edis, a apreciação e votação do projeto enunciado.

Cordialmente;

Luciano de Oliveira Vidal
Prefeito de Paraty



13/10/21



PROJETO DE LEI Nº. 084 /2021

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público no bairro Villa Princesa Isabel, Município de Paraty”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATY**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

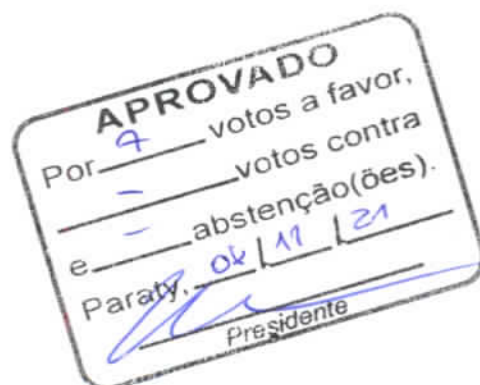
Art. 1º - Fica denominada Rua Jabuticaba, a rua que se inicia na Rua das Palmeiras, no bairro Villa Princesa Isabel.

Art. 2º - A administração pública municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

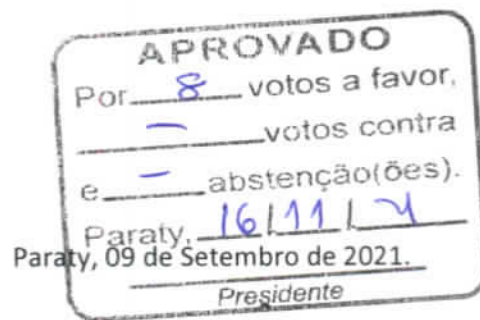
Prefeitura Municipal de Paraty, em XX de XXXXXXXXXX de 2021

Luciano de Oliveira Vidal
Prefeito de Paraty



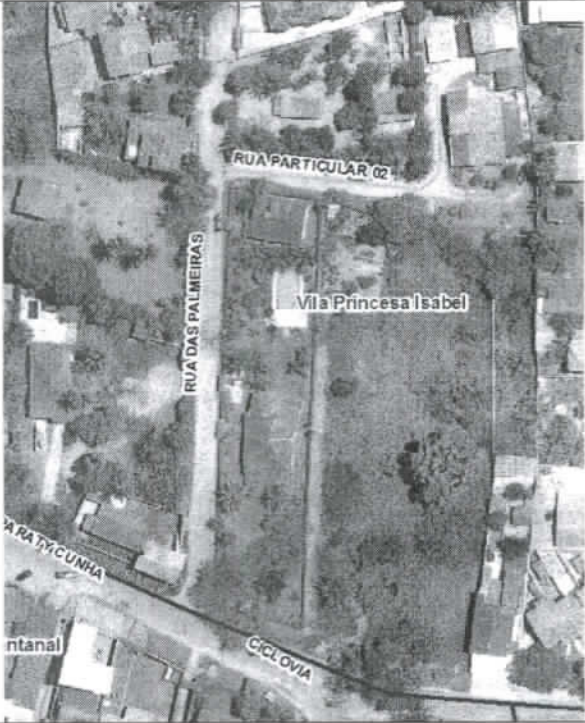


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO



DECLARAÇÃO DE “NADA A OPOR” nº: 03/2021

O setor de Cadastro Imobiliário declara “NADA A OPOR” quanto à denominação da “Particular 02” para **RUA JABUTICABA**, – **Villa Princesa Isabel**, solicitada pela **Secretaria Executiva de Governo** através do requerimento nº 2987/2021, conforme parece jurídico.

Denominação a ser proposta:	Rua Jabuticaba
Bairro: Villa Princesa Isabel	Requerente: Secretaria Executiva de Governo
	
Observação: Imagem retirada do georreferenciamento de dezembro de 2014.	

Roseane Rodrigues Pereira Patrício
Chefe de Cadastro de Imobiliário
Matricula 201.661

Endereço: Rua José Balbino da Silva, nº: 142 - Pontal – Paraty RJ- CEP: 23970000
Secretaria de Finanças- Setor Cadastro Imobiliário tel.: 024-3371-2836

nome - CPF - Telefone

- Marta Kuziamiranda CPF 179.758.747-10 NUMERO: 099661635
- Leila Moreira de Souza Ferreira CPF: 156.498.901-83
- Silvia Jane Moreira de Souza CPF. 113.663.947-67 - 999042109
- Valéria Marcelene dos Santos CPF. 36571323800 - 999101145
- Thaís dos Santos Miranda R6 29.710.581 - 999775046485
- Lucy Marcelene da Matta CPF=51204380678 - 997306424
- Vanessa Ferreira Miranda - D CPF=11982552778 - 999429277
- Caroline Cristina dos Santos CPF: 14755532779 - 9997429281
- Yasmim de Mello Miranda CPF=18152401739
- Thaíryne dos Santos CPF=19265598786 - 998788887
- Maria de Fátima dos Santos.
- Jorge de Medeiros Rodrigues Neto - CPF-150.390.277-37
- Mayra Ferreira Miranda 185300.471.45 (992658239)
- Maria Tereza de N. Ferreira CPF=170.669.837-26 (99916000)
- Evandro Dos Santos Filho - 16356923712 (992192919)
- Soraia Carolina S. do Jesus: (410.439.917.89)
- Thomáris Sousa dos Santos 12447776764
- Ingrid Leocádie de Oliveira 4229721822

APROVADO
 Por 8 votos a favor
— votos contra
 e — abstenção(ões)
 Paraty: 16 | 11 | 21
 Presidente